EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
CNPJ: 41.657.081/0001-84 – NIRE: 31.300.009.289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2020

Considerando:

- o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o coronavírus – COVID-19;
- a Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, que estabelece a faculdade de adiamento da Assembleia Geral Ordinária e autoriza o acionista, nas companhias fechadas, a participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- o Ofício Circular SEI nº 1.103, de 31 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que esclarece que a MP 931, de 2020, promoveu inclusões de dispositivos na Lei das Sociedades Anônimas, a fim de possibilitar a participação e votação à distância em assembleia, conforme regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);
- a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, que estabelece disposições sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas.

A Empresa promove a Assembleia Geral Ordinária virtual.

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de maio de 2020, às 16:00 horas, em ambiente virtual, conforme inciso II do §1° e § 3° do art. 1°, parágrafo único do art. 4° e inciso VII do art. 6°, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Conforme convocação publicada no Diário Oficial do Municipio de 21 de maio de 2020, a Assembleia foi instalada com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

III. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Celio Freitas Bouzada e secretariados pelo Sr. Reinaldo Avelar Drumond.

IV. ORDEM DO DIA:

A pauta da reunião, em conformidade com a convocação dos acionistas, teve por objetos as seguintes matérias:

1) **Alteração na composição do Conselho de Administração**

Ficam definidas as seguintes alterações no Conselho de Administração, em consonância com as regras contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no Decreto Municipal nº 16.935, de 29 de junho de 2018:

i) a destituição do conselheiro Senhor Caio Barros Cordeiro, brasileiro, solteiro, servidor público, carteira de identidade nº 12.746.864-8 SSP/PR, CPF nº 522.534.222-15, residente à Rua Chumbo, nº 30, apto. 302, Bairro Serra, CEP: 30.210-540, Belo Horizonte, Minas Gerais;

ii) a nomeação do conselheiro Senhor Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, brasileiro, casado, administrador público, carteira de identidade nº 11.805.943 SSP/MG, CPF nº 055.249.306-64, residente à Rua Bambuí, nº 720, apto. 201, Bairro Anchieta, CEP: 30.310-3240, Belo Horizonte, Minas Gerais;

iii) a nomeação da Senhora Renata Resende Coelho para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

iv) a manutenção dos conselheiros Celio Freitas Bouzada, Luiz Gustavo Levate, Nelson de Mello Dantas Filho e Valeria Maria Monteiro Delgado em seus cargos.

2) **Aprovação das Demonstrações Financeiras da BHTRANS referentes ao exercício social de 2019**

O Senhor Celio Freitas Bouzada relatou que na reunião do Conselho Fiscal da BHTRANS, ocorrida no dia 30 de março de 2020, foram apresentadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social do ano de 2019, findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório da Auditoria Externa. O Conselho Fiscal da BHTRANS analisou a documentação e emitiu Parecer Favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no DOM de 31 de março de 2020. A mesma documentação foi apresentada e disponibilizada para os representantes acionistas da BHTRANS. Os acionistas examinaram a documentação e, considerando os esclarecimentos e informações prestados pela BHTRANS, bem como o Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal, votam e deliberam pela aprovação das Demonstrações Financeiras apresentadas relativas ao exercício de 2019.

3) **Revisão do Estatuto Social e outras normas definidas na Lei nº 13.303, de 2016**

Ficam aprovadas:

i) as alterações do Estatuto Social;

ii) a Política de Indicação;

iii) a revisão dos seguintes normativos internos:

1) Política de Porta Vozes;

2) Política de Transação de Partes Relacionadas;

3) Política de Gestão de Riscos;

4) Política de Classificação de Informação;

5) Política de Divulgação de Informações Relevantes;

6) Política de Integridade e Anticorrupção;

7) Política de Gestão de Pessoas;

SUPERINTENDÊNCIA SUDECAP

8) Código de Conduta Ética e Integridade.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020

P/ Município de Belo Horizonte
Castellar Modesto Guimarães Filho
Procurador Geral do Município

P/ Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL
Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

P/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente